

## ORIENTAÇÕES QUANTO AO RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

A Lei de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios determina que empresas com 100 (cem) ou mais empregados têm a obrigação de publicar seus relatórios de transparência salarial e de critérios remuneratórios a cada 6 (seis) meses, sendo o prazo estipulado para a publicação do segundo relatório **dia 30 de setembro de 2024**.

Portanto, de 1º a 30 de agosto, as empresas com 100 (cem) ou mais empregados **devem preencher a Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios**, disponível no [Portal Emprega Brasil](#).

O MTE reunirá as informações das empresas no eSocial, juntamente com aquelas contidas na Declaração de Igualdade Salarial, em um relatório que será disponibilizado na plataforma do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET).

No entanto, conforme noticiado no [Informe Trabalhista nº 15](#), foi reestabelecida a liminar desobrigando empresas privadas com 100 (cem) ou mais empregados a publicar relatórios de transparência salarial, liminar esta conquistada pela FIEMG.

O objetivo de uma liminar é garantir a efetividade de uma medida urgente antes do julgamento final da ação, evitando que um direito sofra dano irreparável ou de difícil reparação enquanto o processo está em curso.

Assim, uma vez concedida, a liminar deve ser cumprida imediatamente, motivo pelo qual todas as empresas com 100 (cem) ou mais empregados estão desobrigadas a **PUBLICAR** o relatório de transparência salarial, enquanto for válida esta tutela concedida.

Contudo, importante ressaltar que a tutela concedida apenas desobriga as empresas de publicarem o relatório de transparência salarial, **permanecendo a obrigação** de prestarem informações ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para elaboração do relatório.

Por enquanto, em razão da liminar, não há obrigatoriedade de as empresas publicarem o relatório elaborado pelo MTE, mas como há a possibilidade de revogação ou modificação da decisão suspensiva, a obrigação de publicar tais relatórios pode ser reestabelecida.